

1. Tornar público e homologar, a partir da data da assinatura deste Edital, o resultado final do 1º Processo Seletivo Público de 2012 para formação do quadro reserva de estagiários de nível superior da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, conforme Anexo I.

2. Divulgar que não houve recursos interpostos em face das notas preliminares das provas discursivas. Não sendo permitido, nos termos do item 11, seção XVI do Edital E/01 - 2012, de 16 de abril de 2012 (Edital de Abertura), pedidos de revisão de recursos ou recurso contra os gabaritos oficiais definitivos.

3. Fixar a validade deste processo seletivo em 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste Edital, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Comissão de Seleção de Estágio da área de Direito da PRR1.

DIREITO CIVIL

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2012 PARA FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.																	
Classificação	Nº de Inscrição	Nome Do Candidato	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos(Analítico)						Valor Total Conhecimentos Específicos	Nota Das Provas Objetivas(Língua Portuguesa + Conhecimentos Específicos)	Nota Da Prova Discursiva P1			Nota Da Prova Discursiva P2	Nota Final	
				Direito Constitucional	Direito Administrativo	Direito Civil	Direito Processual Civil	Direito Penal	Direito Processual Penal								
1	77.68.2043	RODRIGO KING LON CHIA	10	3	5	4	1	1	3	17	27	28	15	70			
2	77.68.2060	ANTONIO CUNHA BORGES	8	2	3	4	5	4	2	20	28	25	15	68			
3	77.68.2614	VANESKA LEITE DA CRUZ ALEXANDRE	5	3	4	3	2	2	4	18	23	28,8	15	66,8			
4	77.68.2145	CLAUDIO HIDEKI GOTO	7	4	4	2	3	1	3	17	24	16	15	55			
5	77.68.1286	ROSIELE CLARICE RIBEIRO DE ARAUJO	5	2	4	3	2	2	2	15	20	18,4	15	53,4			

PAULO DE SOUZA QUEIROZ
Procurador Regional da República
Presidente

BLAL YASSINE DALLOUL
Procurador Regional da República
Membro

ELTON GHERSEL
Procurador Regional da República
Membro

SECRETÁRIA REGIONAL

Portaria nº 06, de 20 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, RESOLVE :

Art. 1º. Designar Gestores e Substitutos aos contratos relacionados em anexo, competindo-lhes, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços ora descritos.

Art. 2º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as seguintes disposições:

I. Portaria SECREG nº 02, de 19 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 08, da 2ª quinzena de abril de 2012, no que diz respeito aos contratos nº 03/2012, 02/2012 e 01/2012.

II. Portaria SECREG nº 03, de 03 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 15, da 1ª quinzena de agosto de 2011, no que diz respeito ao contrato nº 10/2011, na parte de gestão de operadores de reprografia.

II. Portaria SECREG nº 01, de 17 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 06, da 2ª quinzena de março de 2011, no que diz respeito aos contratos nº 30/2009, 29/2009, 28/2009 e 24/2009 .

ANEXO À PORTARIA SECREG/PRR1 Nº 06, DE 20/6/2012
RELAÇÃO DE GESTORES

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor			Substituto		
			Nome	Cargo	Mat.	Nome	Cargo	Mat.
03/2012	José Alberto Silva Bezerra Me	Prestação de serviços de lavanderia	JUAREZ ANDRÉ FREITAS LUSTOSA	Técnico Administrativo	21.247	ANNA PAULA FERREIRA NEVES	Técnico Administrativo	21.199
02/2012	Edson Domingos De Rezende-Me	Serviços de chaveiro	EDUARDO ARAÚJO SOARES	Técnico Administrativo	21.231	ANNA PAULA FERREIRA NEVES	Técnico Administrativo	21.199
01/2012	Hbl Carimbos E Placas Industria E Comércio	Fornecimento de carimbos	SIMONY CAMPELO PIRES DE CASTRO	Técnico Administrativo	3.648	EDUARDO ARAÚJO SOARES	Técnico Administrativo	21.231
10/2011	Visão Administração E Construção Ltda.	Prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares	JUAREZ ANDRÉ FREITAS LUSTOSA	Técnico Administrativo	21.247	EDUARDO ARAÚJO SOARES	Técnico Administrativo	21.231
30/2009	Vivo S/A	Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel	ANNA PAULA FERREIRA NEVES	Técnico Administrativo	21.199	EDUARDO ARAÚJO SOARES	Técnico Administrativo	21.231
29/2009	Global Village Telecom Ltda	Prestação de serviço telefônico fixo comutado local	ANNA PAULA FERREIRA NEVES	Técnico Administrativo	21.199	EDUARDO ARAÚJO SOARES	Técnico Administrativo	21.231
28/2009	Global Village Telecom Ltda	Prestação de serviço telefônico fixo comutado nacional	ANNA PAULA FERREIRA NEVES	Técnico Administrativo	21.199	EDUARDO ARAÚJO SOARES	Técnico Administrativo	21.231
24/2009	Empresa Brasileira De Telecomunicações S/A - Embratel	Prestação de serviço de telefonia móvel de longa distância nacional	ANNA PAULA FERREIRA NEVES	Técnico Administrativo	21.199	EDUARDO ARAÚJO SOARES	Técnico Administrativo	21.231

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 25 de junho de 2012.

Processo nº 1.01.000.000171/2012-98. RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa Embratel pela dotação de Despesa do Corrente Exercício, no valor de R\$ 26,52 (vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme disposição legal contida na Lei 4.320/64, art. 37 e Decreto nº 93.872/86, art. 22.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em, 18 de junho de 2012.

Processo nº 1.01.000.000151/2012-17. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na natureza de despesa 33.90.30, em favor de MARIANA ARAÚJO VIANA, matrícula 22.653, para aplicação no período de 20/06/2012 A 14/09/2012, na função de crédito e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF nº 4984099900761291, para aquisições de materiais de pequeno valor de competência da Coordenadoria de Administração, de pronto pagamento. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998 e Portaria MF nº 95/2002.

VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO
Secretária Regional
Ordenadora de Despesas